



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 125/2010 ANO I

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de agosto de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO 02/2010

1 - OBJETO: consultoria para implementação do Projeto de Adequação Funcional da Justiça Militar

2 - CONTRATADA: INDG- Instituto de Desenvolvimento Gerencial

3 - VALOR TOTAL: R\$ 473.840,00 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e quarenta reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1051.02.061.734.4355.0001.339035.02.60.1., para o exercício de 2010 e para o exercício de 2011 pela dotação correspondente.

5 - DESPACHO : De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do *caput* e inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, a hipótese da inexigibilidade de licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a mesma.

Belo Horizonte, 17 agosto de 2010.

(a) Juiz Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve,

Tornar sem efeito a nomeação de Adriana Castro Lavorato da Rocha, publicada no "Diário da Justiça Militar Eletrônico" de 17/05/10, classificada em 38º lugar para o cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, código 01, no Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, edital nº 01/2006, por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do artigo 66, § 2º, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Usando da competência prevista no art. 24, inciso XVI do Regimento Interno, e à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

Resolve,

Nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 07/11/2006, cuja validade foi prorrogada por mais 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 72/2008, publicada no "MG" de 23/10/08, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, constante do anexo II da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Cargo: Oficial Judiciário

Especialidade: Oficial Judiciário

Código: TJMA-SG-29 / Classe: D

Padrão: PJ-28

Nome: Lilian Soares Scaldaferrri

Classificação: 40º lugar

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 239

Processo n. 0000105-48.2003.913.0002

Origem: Processo n. 21.832 - 2ª AJME - Apelação Criminal n. 2.648

Agravante: Vagner Paulo Ribeiro, Ex-Sd PM

Advogado: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Agravado: Ministério Público de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 223
Processo n. 0009590-34.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.833/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Paulo Roberto Albertino
Advogado: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para anular o ato administrativo punitivo, restituindo-se a situação funcional do militar, até o julgamento da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 226
Processo n. 0009593-86.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.913/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Arlem Rocha de Souza
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Agravado: Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para suspender os efeitos do ato administrativo punitivo, até o julgamento da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 229
Processo n. 0009596-41.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.806/10 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: José Antônio Campos
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 231
Processo n. 0009598-11.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.872/10 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Evandro Bernardes do Carmo
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 233
Processo n. 0009603-33.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.950/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Wagner Cássio Rodrigues
Advogados: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Juiz relator, declarou a incompetência da Justiça Militar para processar e julgar o feito, anulando o processo e determinando a remessa dos autos à Justiça Comum estadual.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 237
Processo n. 0009609-40.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.931/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Lindomar Castilho Lopes
Advogada: Lídia Mara Corrêa Santos Pinho (OAB/MG 126.612)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 251
Processo n. 0009624-09.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.016/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Aguinaldo Martins Oliveira
Advogado: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 254
Processo n. 0009626-76.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.011/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Cássio Alves Guimarães
Advogado: Edmundo Diniz Neves (OAB/MG 79.546)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 256
Processo n. 0009628-46.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.040/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Helmon Eltz Santos
Advogado: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

CÂMARA CRIMINAL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 24/08/2010 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 18 de agosto de 2010
Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.666
Processo n. 0000247-47.2006.913.0002
Origem: Processo n. 26.669/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: Cb PM Gleison Eugênio de Oliveira
Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.686
Processo n. 0000030-33.2008.913.0002

Origem: Processo n. 31.829/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Cb PM João Carlos Fernandes
Advogados: Petrônio Peixoto Pena (OAB/MG 65.041) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.689
Processo n. 0001142-97.2009.913.0003
Origem: Processo n. 36.399/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
2º Ten PM Henrique Buzatto Storck
Apelados: os mesmos
Advogadas: Bernadete Tonelli Menezes (OAB/MG 113.044) e outra

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO N. 183
Processo n. 0009096-72.2010.913.0000
Origem: Apelação Criminal n. 2642 - Processo n. 24.647/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Representado: Cb PM Elizeu Moreira de Alvarenga
Advogado: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114)
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao representado pelo prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita.

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.640
Processo n. 0000193-18.2005.913.0002
Origem: Processo n. 25.966/2ª AJME
Revisor relator para o acórdão: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ministério Público de Minas Gerais
Apelados: Maj BM Wallner da Silva Santos (1º)
2º Ten BM Adelson Ferreira Bento (2º)
3º Sgt BM Laurir Pereira Alencar (3º)
Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106.799) (1º)
Alexandre Carlos Albino (OAB/MG 83.138) e outro (2º e 3º apelados)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, após pedido de "vista" feito pelo Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, em 13/7/2010, por maioria de votos, deu provimento ao recurso, para condenar o Maj BM Wallner da Silva Santos, o 2º Ten BM Adelson Ferreira Bento e o 3º Sgt BM Laurir Pereira Alencar como incurso nas sanções do art. 308 do CPM, aplicando-lhes a pena de 2 (dois) anos de reclusão, declarando extinta a punibilidade pela prescrição, não aplicando o disposto no art. 439, "f", do CPPM. Votou vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, relator, que deu provimento parcial ao recurso, para condenar apenas o 2º Ten BM Adelson Ferreira Bento nas sanções do art. 308 do CPM, aplicando-lhe a pena de 2 (dois) anos de reclusão, sendo declarada extinta a punibilidade pela prescrição, não sendo aplicado o disposto no art. 439, "f", do CPPM. Tornou-se relator para o acórdão o Juiz revisor, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.660
Processo n. 0000202-77.2005.913.0002
Origem: Processo n. 26.039/ 2ª AJME – Habeas Corpus n. 1.404
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: Cb BM Paulo Márcio de Souza
Advogados: Felipe Bouzada Flores Viana (OAB/MG 117.172) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, para reduzir a pena imposta para 7 (sete) meses de detenção, declarando-se extinta a punibilidade em virtude da prescrição, não sendo aplicado o disposto no art. 439, "f", do CPPM.

HABEAS CORPUS N. 1.654

Processo n. 0009085-43.2010.913.0000

Origem: Processo n. 37.739/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente: Sd PM Wellington Diego de Paula

Impetrante: Fernando Muniz (OAB/MG 120.594)

Autoridade apontada como coatora: Comandante do 36º BPMMG

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem, homologando a decisão do Juiz relator.

HABEAS CORPUS N. 1.657

Processo n. 0009089-80.2010.913.0000

Origem: Processo 31.871/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente/impetrante: Cb PM Edmilson Francisco de Medeiros

Advogada: Ana Maria Fernandes Diéle (OAB/MG 61.588)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, nos termos do voto do eminente Juiz relator,denegou a ordem impetrada.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

39650 => 14; 40746 => 8, 9, 10, 11, 12, 13; 50328 => 26; 56746 => 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25; 59423 => 33; 61061 => 15; 64576 => 28; 69429 => 3; 69503 => 35; 69693 => 34; 71589 => 1; 75566 => 34; 78201 => 1, 4; 80955 => 28; 85856 => 31; 85998 => 21; 86997 => 1; 88348 => 15; 88935 => 6; 90131 => 24; 90720 => 37; 91047 => 36; 91462 => 14, 22; 93507 => 21; 95574 => 7, 28; 96660 => 6; 96712 => 18; 97023 => 26; 98996 => 1; 99343 => 25; 99474 => 6; 101779 => 5; 102722 => 18, 20; 103188 => 4; 105874 => 1; 106073 => 7, 17, 28, 37; 106114 => 3; 107157 => 6; 107416 => 4; 107819 => 34; 107966 => 6, 27; 109145 => 20, 23; 110304 => 34; 110795 => 5; 111515 => 20; 112330 => 29; 113618 => 19; 114309 => 1; 114348 => 34; 114416 => 2; 115148 => 16, 34; 118477 => 30; 120123 => 20, 23; 124631 => 32;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1066/09

Requerente:CAD Marco Aurélio dos Santos Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Paula Vilela de Souza, Charles Jean Início de Abreu, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1627/09

Requerente: Clovis de Oliveira Silva. Requerido: Estado de Minas Gerais =>Deferido o benefício da assistência judiciária nos termos da lei 1.060/50 e posteriores modificações, tendo em vista documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira juntados às fls. 93 a 95. Determinada à intimação do autor para que, no prazo de 10(dez) dias, emende a petição inicial, no sentido de que apresente cópia da mesma, a fim de que se possa efetivar a citação do réu, sob pena de arquivamento. Adv. Luiza Moreira Campos.

3 - 1695/10

Requerente: Iuri Straus Ferreira de Alencar ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar oriundo da Comunicação Disciplinar de fls. 11, ato este publicado no BI nº 36, de 29/06/2005, retratado às fls. 38. Defiro assistência judiciária. Adv.:Carlos Galvão Neto, Maria das Graças de Aquino Silva.

4 - 1738/10

Impetrante: Gustavo Gomes Coelho Carlos. Impetrado: Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais =>Deferido o requerimento ministerial de fl. 340-verso. Determinada a intimação

da autoridade apontada como coatora conforme emenda da inicial de fls. 268, qual seja, o Coronel BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Coronel BM Gilvam Almeida de Sá, para que preste as informações no prazo legal. Adv. Paula Ferreira de Almeida Marzano e outra, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 1840/10

Requerente: Marcos Antônio Martins. Requerido: Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais => Intimada à subscritora de fls. 207-verso, Ariana Martins Amorim, para que apresente procuração assinada pelo autor, lhe outorgando poderes para patrocinar sua defesa neste feito, ou para que faça juntar aos autos substabelecimento, com ou sem reserva de poderes, dos advogados já existentes e devidamente cadastrados nos autos, lhe conferindo poderes para atuar na representação processual do autor. Adv.: Rodrigo Silva Moraes, Jerusa Drummond Brandão.

6 - 1978/10

Requerente:CB Márcio Aparecido Ferreira de Faria ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a tutela antecipada, para suspender os efeitos dos atos Administrativos Disciplinares: oriundo da portaria nº 036/2002 - SRH/4ª Cia PM Ind; BIR nº 36 - 9ª RPM/10ª Cia PM Ind; BIR nº 25 - 9ª RPM/10ª Cia PM Ind; BIR nº26/03 -4ª Cia PM Ind e BIR 29/09 -9ª RPM/10ª Cia. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 31540

Acusado(s):SD Luiz Sergio Silveira => Redesignada audiência para o dia 04/10/10 às 16:30 horas para oitiva da testemunha arrolada pela defesa, comarca de Sabará/MG (CP 56709126131-1) Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

8 - 36173

Acusado(s):3ºSGT BM José Ricardo de Jesus => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Contagem/MG Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

9 - 36393

Acusado(s):CB Joaquim Jocundo Jovial Neto => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Frutal/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

10 - 37073

Acusado(s):3º SGT Max Alexandre Alhadás Henriques => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Juiz de Fora/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

11 - 37084

Acusado(s):SD Rodrigo Alves dos Santos => Designada a data de 30/08/2010, às 14:30 horas, para qualificação e interrogatório do acusado. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

12 - 37553

Acusado(s):SD Alexandre Ronan Gonçalves => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Belo Horizonte/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

13 - 37824

Acusado(s):SD Euler Felipe de Sousa Isidoro => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 27/09/10, às 13:00h Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

14 - 38150

Acusado(s):CB Pedro Martins Ferreira Neto => Audiência de proposta de transação penal designada para dia 27/09/10, às 13:10h Adv.:Synesio Fagundes Filho, Antônio Vicente Coelho Campos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 27774

Acusado(s):2º Sgt Rogério Ribeiro Netto, CB Vanderlei Francisco Bertolace => Indeferido o pedido de extinção da punibilidade pela prescrição formulado pela defesa do acusado 2º Sgt PM Rogério Ribeiro Netto. Adv.:Rodrigo Cesar Dias Bruno, Fernando Augusto dos Reis.

16 - 27959

Acusado(s):CB Luiz Claudio da Cunha Ferreira => Exame de insanidade mental redesignado p/ 26/08/2010, às 08:30 horas, na JCS/Belo Horizonte. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas.

17 - 34690

Acusado(s):SD Ailson Ferraz de Brito Júnior => Interrogatório p/ 15/09/2010, às 13h45. Adv.:Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

18 - 1175/09

Requerente:2º Sgt Gilberto Ferreira da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado da decisão para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 1395/09

Impetrante :SD Deyvid Roges Vieira Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista às partes do trânsito em julgado do Acórdão para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Domênico Natali Chiachio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

20 - 1397/09

Requerente:2º Sgt José Carlos de Freitas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Karina Santos Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 1414/09

Requerente:3º SGT Reginaldo de Paula Gonçalves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado do acórdão para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 1759/10

Requerente:Ex-Cb Marco Aurélio Ferreira da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do apensamento do Agravo de Instrumento nº194, bem como do trânsito em julgado da decisão Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

23 - 1832/10

Requerente:CB Ronaldo Dutra da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do apensamento do Agravo de Instrumento nº200, bem como do trânsito em julgado da decisão Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

24 - 2163/10

Requerente:CB Rodrigo César Loubach ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que emende a inicial, apresentando documentos hábeis a demonstrar que ainda não houve a ativação da punição em referência. Adv.:Alex Barbosa de Matos.

25 - 756/08

Impetrante :CB Marcelo Mendes Poeiras Impetrado Autoridade Coatora: 2ª RPM => Vista às partes do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Sônia Maria Soares Poeiras , Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

26 - 23353

Acusado(s):CB Belchior Luis de Brito => Interrogatório para o dia 27/09/2010, às 15h Adv.:Felisberto Egg de Resende, Ana Paula Campos Sabino.

27 - 31013

Acusado(s):1º TEN Leonardo José Campos => Julgamento designado para o dia 27/09/2010, às 13h. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

28 - 31695

Acusado(s):CB Marco Antonio Barbosa => Vista à defesa dos autos, para os devidos fins de direito. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Frederico Soares Diniz.

29 - 32029

Acusado(s):3º SGT Rogerio de Alvarenga, SD Wilson Suzuki Barbosa, SD Weider Cardeal Reis => Conclusos tendo em vista a manifestação do MP. Audiência Inquirição de testemunhas para o dia 14/09/2010, às 14h Adv.:Alexandre Marques Miranda.

30 - 32123

Acusado(s):CB Elmo Francisco da Silva, CB Rogério dos Santos, CB José Domingos Borges => Inquirição de testemunhas para o dia 15/09/2010, às 14h (acusado: CB PM José Domingos Borges) Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

31 - 33902

Acusado(s):CB Iuri Pereira Luz, CB Marcos dos Reis da Silva => Inquirição de testemunhas para o dia 22/09/2010, às 14h Adv.:Alvaro Pelucio Filho.

32 - 35321

Acusado(s): Maxlei Carlos Rezende => Vista à defesa para fins do art. 417.º, do CPPM. Adv.:Edilson Fiuza Magalhães.

33 - 35409

Acusado(s):CB Raimundo Fernandes Pinto Filho => Interrogatório para o dia 27/09/2010, às 14h Adv.:André Luiz Vieira Carneiro.

34 - 36090

Acusado(s):SD Rafael Adriano Marciano de Oliveira, CB José Reginaldo da Silveira => Inquirição de testemunhas para o dia 01/09/2010, às 14h. Adv.:Adriana Bertolin Martins, Luiz Fernando de Oliveira, Wellington de Castro Teixeira, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Marco Estevão Bomfin da Silva, Victor Orlando Drumond Rocha.

35 - 36927

Acusado(s):2º Sgt Rogério Basílio de Carvalho => Audiência de interrogatório dia 27/09/2010, às 14h. Adv.:Devenir Roberto Pires.

36 - 36986

Acusado(s):SD Sidney da Silva => Audiência de interrogatório designada para do dia 15/09/2010, as 13h. Adv.:Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

37 - 37308

Acusado(s):SD Washington Martins da Silveira, 3º SGT Luciano de Abreu Ramos, SD Ricardo Costa Andrade => Interrogatório designado para o dia 01/09/2010 às 13h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Alexandre Lemos Gonçalves.